



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
0012/2019 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE PIAU E a empresa
D'Gerais Informática LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIAU**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Gilmar Aparecido Rezende de Castro, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa D'Gerais Informática LTDA. Doravante denominada **CONTRATADA**, partes já devidamente qualificadas no instrumento institucional, tendo em vista o que dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93, resolvem, de comum acordo prorrogar o prazo do contrato n° 0012/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do contrato institucional a prestação de serviços de manutenção, atualização, melhoria e hospedagem com espaço de 5gb do domínio WWW.PIAU.MG.GOV.BR, provimento de e-mail através de acesso via webmail ou cliente.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços e considerando a prescrição contida no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93, as partes de comum acordo prorrogam o prazo contratual por mais 12 (doze) meses iniciando em **28 de Fevereiro de 2020** e término em **01 de Março de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR ESTIMADO

3.1. Com base na cláusula segunda do contrato n° 002/2019, o valor Total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas oriundas do presente aumento de objeto correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no edital licitatório, considerando a existência de recursos.

CLÁUSULA QUINTA DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais constante do instrumento institucional.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente termo aditivo na presença das testemunhas abaixo:

Piau/MG, em 28 de Fevereiro de 2020.

Município de Piau
Gilmar Aparecido Rezende de Castro
Prefeito Municipal

Daniel da Silva Filgueiras
D'Gerais Informática LTDA.

1. _____

2. _____

Proc. n° 0010/2019
Dispensa n°006/2019